

ACTA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CESAR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco pelas vinte horas e trinta minutos, no Centro Cívico Justino Portal, sede da Junta de Freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, sito no largo Justino Portal, e em conformidade com o determinado no Artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, sob a Presidência do Sr. Professor Doutor Carlos Manuel da Costa Gomes, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Cessante, decorreu o Ato da Instalação da Nova Assembleia de Freguesia - mandato 2025-2029. O Sr. Presidente começou por designar de entre os presentes, Maria Clara Lage Resende e Carla Nataly Pereira Ferreira Magalhães, identificadas pelo respetivo cartão de cidadão, para elaborar a Ata deste Ato, e assessorar os trabalhos da Instalação da Nova Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do Artigo 8º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, procedendo de seguida, conforme estipulado no n.º 3 do Artigo da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, verificou os dados de identificação e legitimidade dos cidadãos presentes e eleitos para Assembleia de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025, os quais forma chamados por ordem de eleição, conforme previsto na Lei:

1. ÂNGELO FERNANDO DA ROCHA E SILVA, Cartão de Cidadão n.º: 07039341, válido até, eleito pela Lista IC – Independentes por Cesar.
2. PAULO RENATO AZEVEDO DA SILVA, Cartão de Cidadão n.º: 09926980, válido até eleito pela Lista IC – Independentes por Cesar.
3. MARIA DO ROSÁRIO CORREIA DOS SANTOS, Cartão de Cidadão n.º: 12047599, válido até, eleita pela Lista IC – Independentes por Cesar.
4. MARIA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES, Cartão de Cidadão n.º 06482698, válido até, eleita pela Coligação Democrática Unitária – CDU.
5. CARLOS MANUEL COSTA GOMES, Cartão de Cidadão n.º: 06950306, válido até, eleito pela Lista IC – Independentes por Cesar.
6. NÍDIA MARIA MARTINS FERREIRA, Cartão de Cidadão n.º: 12016065, válido até, eleita pela Lista IC – Independentes por Cesar.
7. CELSO DUARTE TAVARES MOREIRA, Cartão de Cidadão n.º 09084845, válido até, eleita pela Coligação Democrática Unitária – CDU.
8. MARIA MARGARIDA ROCHA GODINHO, Cartão de Cidadão n.º: 10366032, válido até, eleita pela Lista IC – Independentes por Cesar.

Residência: Rua de Mirões, n. 408, 3700-621, Cesar.

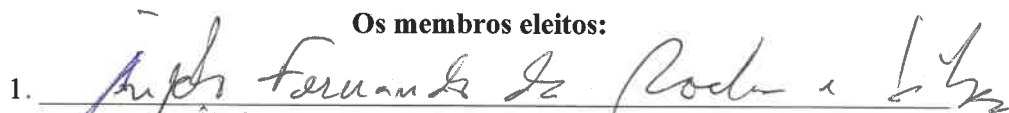


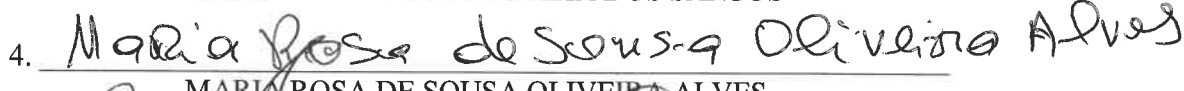
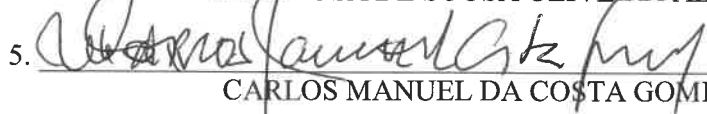







9. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA AZEVEDO, Cartão de Cidadão nº: 08419033, válido até, eleito pela Lista IC – Independentes por Cesar.

10. SÍLVIA MARIA MELO DE OLIVEIRA, Cartão de Cidadão, nº: 13510253, válido até, eleita pela Lista IC – Independentes por Cesar.

11. ANA RITA OLIVEIRA SANTOS, Cartão de Cidadão nº: 14861727, válido até, eleita pela Lista IC – Independentes por Cesar.

12. ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA JORGE, Cartão de Cidadão nº: 081148813, válido até, eleito pela Lista IC – Independentes por Cesar.

Os membros eleitos:

1. 
ÂNGELO FERNANDO DA ROCHA E SILVA,
2. 
PAULO RENATO AZEVEDO DA SILVA
3. 
MARIA DO ROSÁRIO CORREIA DOS SANTOS
4. 
MARIA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES,
5. 
CARLOS MANUEL DA COSTA GOMES
6. 
NÍDIA MARIA MARTINS FERREIRA
7. 
CELSO DUARTE TAVARES MOREIRA
8. 
MARIA MARGARIDA ROCHA GODINHO
9. 
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA AZEVEDO,
10. 
SÍLVIA MARIA MELO DE OLIVEIRA
11. 
ANA RITA OLIVEIRA SANTOS
12. 
ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA JORGE

Verificada a legitimidade dos presentes, conforme estipulado n.º 2 do Artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e feito o juramento e assinatura do ato de tomada de posse, o Doutor Carlos Manuel da Costa Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, no exercício das suas competências legais, em conformidade com as alíneas i) e j) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e como estipulado no n.º 2 do Artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, declarou instalada a Assembleia de Freguesia.

Deste Ato e para constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida, assinada e aprovada pelos eleitos presentes, vai ser assinada e por mim Maria Clara Lage Resende, que a redigi e a subscrevo e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, Prof. Doutor Carlos Manuel da Costa Gomes.

A Secretária da Reunião



Maria Clara Lage Resende

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante



Carlos Manuel da Costa Gomes, Prof. Doutor